



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO e SECRETARIA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.

2. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE com fornecimento POR DEMANDA.

3. DA JUSTIFICATIVA:

O presente pregão tem como principal objetivo a aquisição de materiais de expediente para o próprio funcionamento das diversas repartições do Município de Ipueiras, visando um melhor desempenho para com a população.

Esse tipo de material é imprescindível para manutenção e garantia do bom funcionamento dos setores. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações contidas nesta peça.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos estão previstas no ANEXO I deste termo.

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

4.1. Haverá itens **exclusivos** às microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso I do art.48, I da lei complementar Nº123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

4.2. Especificação detalhada:

4.2.1. Todos os itens deverão apresentar as especificações descritas conforme anexo I deste termo. Os materiais supracitados deverão ser necessariamente de 1º linha.

4.2.2. Os materiais deverão ter sua marca gravada no corpo da peça para que se possa conhecer a sua procedência.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contadas a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no(a) sede da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de segunda às sextas-feiras, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.



6.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

6.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

6.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco do Brasil.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a licitante estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades administrativas:

a) Multa;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2. Sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, poderá a Administração aplicar sanção administrativa de multa, da seguinte forma e nos seguintes casos:

8.3. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:



- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) Desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administração;
- c) Tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) Descumprir requisitos de habilitação, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) Propor recursos manifestamente protelatórios em sede de licitação;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

8.4. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando fornece informação e/ou documento falso;

8.5. Multa de 10,0%, por ocorrência (sobre o valor total da adjudicação da licitação), no caso de o vencedor recusar-se a assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

8.6. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados no item 20.2, em relação à fase de licitação.

8.7. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), o qual poderá ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

8.8. Os efeitos da declaração de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a aplicação da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação pelo infrator perante a própria autoridade que a aplicou.

8.9. A reabilitação será concedida quando, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data em que foi publicada a decisão administrativa no Diário Oficial do Município, o infrator ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta.

8.10. As sanções previstas nas alíneas "b" e "c" do item 20.1 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em sua na alínea "a".

8.11. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da Lei.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.



9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

9.10. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

9.11. Serão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas à perfeita entrega do objeto licitado no local indicado pela CONTRATANTE, inclusive, ainda, a mão-de-obra, obrigações sociais, seguros contra acidentes de trabalho e outros que eventualmente estejam vinculados a tal ato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço/Fornecimento.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do ano corrente, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.



12.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

12.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado de instrumento de contrato ou equivalente.

13.2. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento da pregoeira, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária à Lei 10.520/2002.

Ipueiras/CE, 03 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS
ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA
DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS
HÍDRICOS / SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO URBANO /
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / SECRETARIA DO ESPORTE,
CULTURA E JUVENTUDE / SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

VICTOR ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
001	Lote No 001 - LOTE I - AMPLA DISPUTA			
0001	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO		150,000	UNIDADE
0002	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA <i>Especificação : Bastão de cola quente de silicone fino. Diâmetro:7,5mm; comprimento: 30cm.</i>		4901,000	UNIDADE
0003	COLA BRANCA 90G <i>Especificação : Cola, líquida, a base de PVA., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.</i>		2300,000	UNIDADE
0004	COLA COLORIDA CX C/ 04 UNID <i>Especificação : Cola colorida, bico fino econômico, nas cores vermelha, amarela, verde, azul, lilás, marrom. Caixa com 04 unidades.</i>		128,000	CAIXA
0005	COLA COM GLITER CX 6 UND.		135,000	CAIXA
0006	COLA DE ISOPOR 90G CX C/ 24		731,000	CAIXA
0007	COLA DE SILICONE <i>Especificação : Cola de Silicone para Artesanato - 85g/100ml. Recomendada especialmente para trabalhos em E.V.A., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros.</i>		1049,000	UNIDADE
0008	COLA INSTANTANEA 20G <i>Especificação : Cola Instantânea Multiuso. Adere Uma Ampla Variedade De Metais, Plásticos, Borrachas E Outros Materiais. Embalagem contendo 20g</i>		288,000	UNIDADE
0009	FITA ADESIVA 12X40 <i>Especificação : Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural dimensões mínima 12 mm x 40cm tipo durex. Embalagem em rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>		1310,000	UNIDADE
0010	FITA ADESIVA 38X50MM		488,000	UNIDADE



Especificação : Fita adesiva em PVC transparente, dimensões 38 mm x 50 m, na embalagem especificação de data de fabricação, marca do fabricante e data de validade.

0011	FITA CREPE 18MMX50M C6		38,000	UNIDADE
0012	FITA DE EMPACOTAMENTO DE 45MM X 45M TRANSPARENTE		186,000	UNIDADE
0013	FITA DECORATIVA 15MM <i>Especificação : Fita plastica decorativa 15mm. Cores variadas. Rolo com 50 metros</i>		210,000	ROLO
0014	FITA DECORATIVA 32MM <i>Especificação : Fita plastica decorativa 32mm. Cores variadas. Rolo com 50 metros</i>		210,000	ROLO
0015	FITA GOMADA 38 X 50 MM <i>Especificação : Fita adesiva, marrom, em polipropileno, dimensões largura 38mm e maxima de 50 mm x comprimento 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>		3353,000	UNIDADE
0016	FITA PARA EMPACOTAMENTO		756,000	UNIDADE
0017	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE		795,000	UNIDADE
0018	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA <i>Especificação : Pistola manual para aplicação de cola quente sob a superfície de materiais como: tecido, madeira, vidro, plástico, metal e cerâmica. Características: Tensão: 220 volts. Potência nominal: 8W. Temperatura de operação: 165° C. Espessura do Bastão: 7.0 ~ 7.5 m</i>		341,000	UNIDADE
002	Lote No 002 - LOTE II - AMPLA DISPUTA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CARTOLINA <i>Especificação : Cartolina, cores variadas, com formato 500mm x 660mm e gramatura 180g/m². Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>		3159,000	UNIDADE
0002	CARTOLINA (CORES VARIADAS) COMUM		188,000	FOLHA
0003	CARTOLINA DUPLA FACE		3046,000	FOLHA



0004	ENVELOPE A4 (PACOTE COM 100)		31,000	CAIXA
0005	ENVELOPE A4 OFICIO ACC		22331,000	UNIDADE
0006	ENVELOPE PARA CONVITE PCT C/100 UND		94,000	CAIXA
0007	ENVELOPE PEQUENO PCT C/100 UND		94,000	PACOTE
0008	PAPEL 40 KG C/ 200 FLS <i>Especificação : Papel 40 Kg, A4, tamanho 210mmx297mm. Pacote com 200 folhas. 120 Gramas Branco</i>		241,000	RESMA
0009	PAPEL 60KG C/ 200 FLS <i>Especificação : Papel tamanho ofício, 60 kg, embalagem com 200 folhas, gramatura 180 g/ms.</i>		241,000	RESMA
0010	PAPEL A4 COLORIDO PCT C/ 100 UND <i>Especificação : papel, sulfite A4, gramatura 75g/m, cores variadas, pacote com 100 folhas medindo 210X297mm, embalagem: com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.</i>		247,000	PACOTE
0011	PAPEL A4 CX C/ 10 RESMA <i>Especificação : Papel, sulfite ofício, A4, gramatura 120gr, cor branca, pacote com 500 folhas medindo 210X297mm, caixa contendo 10 resmas de 500 folhas. Gramatura especial para escrita braille. Embalagem: com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.</i>		4126,000	CAIXA
0012	PAPEL CAMURÇA		2426,000	FOLHA
0013	PAPEL CARBONO C/100 FLS PRETO <i>Especificação : Papel carbono, alta qualidade. Maior durabilidade. Copias mais limpas e visíveis. Formato: A4.Tipo:Papel Cor: Preto. Caixa Com 100 Folhas....</i>		598,000	CAIXA
0014	PAPEL CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA <i>Especificação : Formulário contínuo, 1 via com microserilha de separacao das folhas, gramatura 56 G/M2, dimensões 240mm x 280mm. Caixa com 3.000 folhas.</i>		19,000	CAIXA
0015	PAPEL CONTINUO 80 COLUNAS 2 VIA <i>Especificação : Formulário contínuo-microserilhado branco 2 vias, dimensões 240mm x 140mm, carbonado, caixa com 3.000 folhas.</i>		19,000	CAIXA



0016	PAPEL CONTINUO 80 COLUNAS 3 VIA <i>Especificação : Formulário contínuo, 3 vias com separação das folhas, gramatura 50 G/M2, formato 240mm x 280mm. Caixa com 3.000 folhas.</i>	19,000	CAIXA	
0017	PAPEL CREPOM'	1721,000	CAIXA	
0018	PAPEL DUPLA FACE'	1132,000	CAIXA	
0019	PAPEL FOTOGRÁFICO 150G A4 <i>Especificação : PACOTE COM 100 FOLHAS</i>	922,000	PACOTE	
0020	PAPEL KRAFT FOLHA <i>Especificação : PAPEL KRAFT PURO GRAMATURA 80G/M2 COR EXTERNA MARRON KRAFT BRILHANTE COR INTERNA MARRON KRAFT SUPORTE LATERAIS DE PLASTICO REFORCADO EMBALAGEM PROTETORA COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ORIGINAL DE FABRICA</i>	282,000	FOLHA	
0021	PAPEL LAMINADO <i>Especificação : Papel laminado, medindo 45x59, em cores diversas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	1166,000	UNIDADE	
0022	PAPEL MADEIRA <i>Especificação : Papel madeira, folha grande, gramatura 90g/m², dimensões mínimas 95x66mm.</i>	3001,000	UNIDADE	
0023	PAPEL OFICIO A3 <i>Especificação : Papel sulfite A3, tamanho 297 x 420mm, gramatura 75g/m², pacote 500 folhas - branco.</i>	123,000	RESMA	
0024	PAPEL PAUTADO COM 100 UND <i>Especificação : Papel com pauta e margem. Pacote com 100 unidades</i>	320,000	PACOTE	
0025	PAPEL SEDA <i>Especificação : Papel seda, cores variadas, tamanho padrão. Embalagem em rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	5452,000	UNIDADE	
003	Lote No 003 - LOTE III - AMPLA DISPUTA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CANETA ESFEROGRÁFICA CX C/50 UND		1133,000	CAIXA



0002	CANETA MARCA TEXTO C/12		643,000	CAIXA
0003	CANETA PERMANENTE P/ CD'S <i>Especificação : Caneta marcadora, para escrita em CD, com ponta de poliester de diametro 1.0, cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificacao do produto, data de fabricacao e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem.</i>		312,000	UNIDADE
0004	LAPIS DE COR <i>Especificação : Lápis de cor, grande, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variacao de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e indicação da marca do fabricante.</i>		2006,000	CAIXA
0005	LÁPIS PRETO COMUM CX C/ 144 UND <i>Especificação : lapis, preto comum, não tóxicos, Dureza da grafite: comum nº 2 correspondente à dureza "B" ou "HB; preto, caixa contendo 144 unidades.</i>		1550,000	CAIXA
0006	PINCEL ATOMICO CX C/ 12 UND <i>Especificação : Pincel atômico, com ponta chanfrada indeformável, 08mm de espessura, tinta à base de álcool, ponta de feltro, nas cores azul, vermelho, preta e verde. Caixa com 12 unidades, com especificação produto e indicação da marca do fabricante, número do lote e prazo de validade.</i>		257,000	CAIXA
0007	PINCEL ESTOJO COLORIDO C/12 <i>Especificação : Pincel colorido, ponta grossa redonda, com doze cores, em poliester, resinas plasticas á base de água, com cores brilhantes de 1º qualidade, jogo acondicionado em embalagem plastica contendo marca do fabricante e certificação do produto.</i>		843,000	UNIDADE
0008	PINCEL P/ TINTA GUACHE		465,000	UNIDADE
0009	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 UND <i>Especificação : Pincel para quadro branco, ponta macia, tinta especial, não recarregável, caixa com 12 unidades, cor azul, preta e vermelha.</i>		321,000	CAIXA
0010	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO AZUL E PRETO		183,000	CAIXA



Especificação : Reabastecedor Para Pincel para quadro branco 40ml, Tinta Permanente A Base De Álcool De Alta Qualidade, Ideal Para Todos Os Tipos De Pinceis.

0011	REABASTECEDOR P/PINCEL ATÔMICO		123,000	CAIXA
------	--------------------------------	--	---------	-------

Especificação : Reabastecedor Para Pincel Atômico 40ml, Tinta Permanente A Base De Álcool De Alta Qualidade, Ideal Para Todos Os Tipos De Pinceis Atômicos.

0012	TINTA GUACHE CX C/06 UND		2108,000	CAIXA
------	--------------------------	--	----------	-------

Especificação : Tintas coloridas, não tóxicas, solúveis em água, caixa com 6 cores, de 15ml cada.

0013	TINTA PARA CARIMBO.		456,000	UNIDADE
------	---------------------	--	---------	---------

004	Lote No 004 - LOTE IV - AMPLA DISPUTA			
-----	---------------------------------------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	CADERNO 1 MATERIA		162,000	UNIDADE
------	-------------------	--	---------	---------

Especificação : Caderno, capa dura, com espiral em arame revestido, com 1 materia, 96 folhas, dimensoes 200 x 275mm. Deverao constar impressos na capa traseira marca do fabricante, dimensoes, quantidade de folhas e quantidade de materias

0002	CADERNO BROCHURA GRANDE'		716,000	UNIDADE
------	--------------------------	--	---------	---------

Especificação : CADERNO BROCHURA

0003	CADERNO BROCHURA PEQUENO		1106,000	UNIDADE
------	--------------------------	--	----------	---------

Especificação : Caderno costurado liso com capa dura, tamanho pequeno, 48 folhas.

0004	CADERNO GRANDE C/10 MATÉRIAS'		159,000	UNIDADE
------	-------------------------------	--	---------	---------

0005	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO FRENTE E VERSO PCT C/ 100 UND		113,000	PACOTE
------	--	--	---------	--------

Especificação : Capa para encadernação em PVC rigido transparente, formato A4 (210x297mm, fabricada por processo de extrusão/laminação plástica, embalagem com 100 folhas no formato A4 (210 x 297 mm, tolerancia aceitável de 2,5% em todas as dimensões.

0006	ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO 12MM		210,000	PACOTE
------	--------------------------------	--	---------	--------

Especificação : Espiral plástico, preto, para encadernação, 12mm. Pacote com 100 unidades.



0007	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM <i>Especificação : Espiral plástico, preto, para encadernação, 17mm. Pacote com 100 unidades.</i>	210,000	PACOTE	
0008	LIVRO DE ATA 100 FLS <i>Especificação : Gramatura: 56 g/m², Número de folhas: 100 folhas, Formato: 205mm x 300mm</i>	907,000	UNIDADE	
0009	LIVRO DE PONTO C/100 FLS <i>Especificação : Livro ponto pautado, capa dura, com 100 folhas, tamanho 21 cm X 29,7 cm, com papel gramatura 56g, embalagem com a indicação da marca do fabricante.</i>	936,000	UNIDADE	
0010	LIVRO DE PROTOCOLO C/100 FOLHAS <i>Especificação : Capa/Contracapa: papelão 770grs, revestido de papel 90grs plastificado; Folhas internas: Papel Offset 56grs; Formato: 210x297mm.</i>	633,000	UNIDADE	
005	Lote No 005 - LOTE V - AMPLA DISPUTA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CLIPES 2/0 CX COM 100 UND		1451,000	CAIXA
0002	CLIPES 3/0. <i>Especificação : clipres para papel, numero 3/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. -Material conforme Norma SAE 1010/20.</i>		1338,000	CAIXA
0003	CLIPES 4/0 CX C/ 50UND <i>Especificação : Clipres para papel, número 4/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20.</i>		971,000	CAIXA
0004	CLIPES 6/0 CX C/50 UND <i>Especificação : Clipres para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.</i>		1083,000	CAIXA
0005	EXTRATOR DE GRAMPO <i>Especificação : Extrator de grampo, tipo espatula, em metal cromado, dimensões 15 cm (com variação de +/- 10%).</i>		1002,000	UNIDADE
0006	GRAMPEADOR 26/6		1122,000	UNIDADE
0007	GRAMPEADOR DE PAREDE		86,000	UNIDADE

2



Especificação : Grampeador de parede.

0008	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE 100 FOLHAS		426,000	UNIDADE
------	---	--	---------	---------

Especificação : RAMPEADOR, metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para usar grampos 23/6, 23/10 e 23/13.

0009	GRAMPEADOR TIPO ALICATE		770,000	UNIDADE
------	-------------------------	--	---------	---------

Especificação : Grampeador metálico de mesa, modelo alicate, preto com estrutura metálica, grande versatilidade, para alfinetar e grampear, grampos 26/6, para até 25 folhas de gramtura 75g/m².

0010	GRAMPO 26/6 CX 500 UND		1456,000	CAIXA
------	------------------------	--	----------	-------

0011	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10		489,000	CAIXA
------	------------------------------	--	---------	-------

Especificação : Grampo para grampeador, tamanho 23/10. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

0012	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10		264,000	CAIXA
------	-----------------------------	--	---------	-------

Especificação : Grampo para grampeador, tamanho 9/10. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

0013	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE		120,000	CAIXA
------	----------------------------------	--	---------	-------

Especificação : Grampo para grampeador de parede.

006	Lote No 006 - LOTE VI - AMPLA DISPUTA			
-----	---------------------------------------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	CAIXA ARQUIVO		2296,000	UNIDADE
------	---------------	--	----------	---------

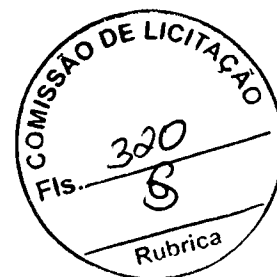
Especificação : Especificações, pasta polionda Polibrás, Cor: Azul Dimensões: 250 x 130 x 350mm

e



0002	PASTA ARQUIVO A-Z LOMBO LARGO' <i>Especificação : PASTA ARQUIVO A-Z LOMBO LARGO COM 20 UNIDADES</i>	1479,000	CAIXA
0003	PASTA AZ LOMBO ESTREITO CX C/ 20 UND <i>Especificação : Pasta AZ ofício lombo estreito, feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo todo niquelado com olhal e compressor em plástico. Altura: 34,5 cm, Lombo: 60mm. Embalagem com 20 unidades, especificação do produto e indicação da marca do fabricante.</i>	1585,000	CAIXA
0004	PASTA CANELETA <i>Especificação : Pasta Caneleta A4, dimensões:1,0mmx22,5mmx31,50mm, material: Polipropileno, cores variadas.</i>	354,000	UNIDADE
0005	PASTA CATALOGO C/ 50 SACOS <i>Especificação : Formato Ofício, Com bolso e com visor, 4 colchetes,50 envelopes</i>	1548,000	UNIDADE
0006	PASTA CLASSIFICADORA COMERCIAL <i>Especificação : Pasta classificadora comercial, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanhado de grampo plástico estentido, capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m.</i>	968,000	UNIDADE
0007	PASTA COLECIONADOR COMERCIAL <i>Especificação : Pasta arquivo, material transparente, largura 216mm, altura 330mm, características adicionais aba e elástico, gramatura 180g/m².</i>	767,000	UNIDADE
0008	PASTA COM TRILHO <i>Especificação : Pasta com grampo trilho plástico, cores variadas.</i>	2087,000	UNIDADE
0009	PASTA DO ALUNO, F-56, 5X44CM, 1X1COR, PAPEL CARTOLINA AMARELA 150G	1879,000	UNIDADE
0010	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO <i>Especificação : Pasta papelão, com aba e elastico, em cores variadas.</i>	5019,000	UNIDADE
0011	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO LARGA <i>Especificação : Pasta com elástico, Material: Polipropileno, Transparente, Espessura: 0, 80 mm, Medidas: 335x245x50mm, Dimensões L x A x P: 235 x 350 x 50 mm.</i>	6399,000	UNIDADE
0012	PASTA SANFONADA	1795,000	UNIDADE

6



Especificação : Tamanho A4, Contém 12 divisórias, Acompanha etiquetas para identificação Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve Cor: transparente Fechamento com elástico Espessura 0,50mm Dimensões 240x330mm

0013	PASTA SUSPENSA		1767,000	UNIDADE
------	----------------	--	----------	---------

Especificação : Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350g, dimensões 235x360mm, prendedor macho e fêmea em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiros par arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado.

0014	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO		1617,000	UNIDADE
------	--------------------------	--	----------	---------

Especificação : Caixa de arquivo morto em papel kraft, onda simples, gramatura de 350g/m² e coluna de 4,1kn/m, dimensões internas (comp. x larg. x alt.): 34,4 x 12,5 x 23,7 cm, dimensões externas (comp. x larg. x alt.): 36,3 x 13,6 x 24,6 cm.

0015	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO		75,000	UNIDADE
------	---------------------------	--	--------	---------

Especificação : Caixa de arquivo morto, em plástico, tamanho 250 x 130 x 350mm.

007	Lote No 007 - LOTE VII - EXCLUSIVO			
-----	------------------------------------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	PILHA AA ALCALINA		1396,000	UNIDADE
------	-------------------	--	----------	---------

Especificação : Pilhas alcalinas, tamanho AA, 1,5 Volts, com designação LR6(Duracao minima de 11,5 horas).

0002	PILHA AAA (PALITO)		1654,000	UNIDADE
------	--------------------	--	----------	---------

Especificação : Pilhas alcalinas, tamanho AAA, 1,5 Volts, com designação LR03(Duracao minima de 5,0 horas).

0003	PILHA BATERIA 9V ALCALINA		894,000	UNIDADE
------	---------------------------	--	---------	---------

0004	PILHA TIPO C		1036,000	UNIDADE
------	--------------	--	----------	---------

0005	BATERIA LITHIUM TIPO BOTÃO 3.0 VOLTS		704,000	UNIDADE
------	--------------------------------------	--	---------	---------

0006	LAMPADA LED		40,000	UNIDADE
------	-------------	--	--------	---------



0007	LANTERNA RECARREGAVEL		120,000	UNIDADE
------	-----------------------	--	---------	---------

Especificação : Lanterna Recarregável

008	Lote No 008 - LOTE VIII - AMPLA DISPUTA			
-----	---	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	COLHER DESCARTAVEL		2895,000	PACOTE
------	--------------------	--	----------	--------

Especificação : Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente, na cor branca ou translúcida, medindo 15 a 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico contendo 50 unidades.

0002	COPO DESCARTAVEL 200ML		64169,000	PACOTE
------	------------------------	--	-----------	--------

Especificação : MATERIAL POLIPROPILENO NÃO TOXICO, NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERÁ CONSTAR O SIMBOLO DE RECICLAGEM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

0003	COPO DESCARTAVEL 50ML		41902,000	PACOTE
------	-----------------------	--	-----------	--------

0004	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM		1549,000	PACOTE
------	------------------------------	--	----------	--------

Especificação : Prato descartável fundo 15cm, pacote com 10 unidades.

0005	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM		1553,000	PACOTE
------	-----------------------------	--	----------	--------

Especificação : Prato descartável raso 21cm, pacote com 10 unidades.

0006	MARMITA DESCARTÁVEL CX COM 100 UND		563,000	CAIXA
------	------------------------------------	--	---------	-------

009	Lote No 009 - LOTE IX - AMPLA DISPUTA			
-----	---------------------------------------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	ESTILETE ESTREITO		753,000	UNIDADE
------	-------------------	--	---------	---------

Especificação : Estilete estreito, medindo, no mínimo, 9mm, com lâmina, revestida em plástico, formato anatômico.

0002	ESTILETE LARGO		1161,000	UNIDADE
------	----------------	--	----------	---------

Especificação : Estilete estreito, medindo, no mínimo, 18mm, com lâmina, revestida em plástico, formato anatômico.

0003	PERFURADOR DE PAPEL-100 FOLHAS		375,000	UNIDADE
------	--------------------------------	--	---------	---------

E



Especificação : Perfurador de papel. Dimensões: 115 X 240 X 260mm. Aberturas: 13mm. Capacidade De Perfuração: 100 Folha. Distância Entre Furos: 80mm. Distância De Margem: 8mm.

0004	PERFURADOR GRANDE CAPACIDADE 60 FOLHAS		251,000	UNIDADE
------	--	--	---------	---------

Especificação : *ERFURADOR* metálico, com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 60 folhas de papel 75g/m², em chapa de aço, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

0005	PERFURADOR GRANDE PARA 40 FOLHAS		602,000	UNIDADE
------	----------------------------------	--	---------	---------

Especificação : Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 40 folhas de papéis de uma só vez (papel 75g/m²), com depósito para as sobras.

0006	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS		345,000	UNIDADE
------	---------------------------	--	---------	---------

Especificação : Perfurador em aço, para 20 folhas, com inox e base em plástico.

0007	TESOURA GRANDE		1239,000	UNIDADE
------	----------------	--	----------	---------

Especificação : Tesoura extra corte, tam G, 21cm.

0008	TESOURA MATERIAL INOXIDAVEL 20CM		263,000	UNIDADE
------	----------------------------------	--	---------	---------

0009	TESOURA SEM PONTA		1727,000	UNIDADE
------	-------------------	--	----------	---------

Especificação : Tesoura, 13 cm, ponta arredondada, lâminas em aço inox, com escala de 5cm impressa e cabo de reino termoplástica anatômico colorido. Cores variadas.

010	Lote No 010 - LOTE X - AMPLA DISPUTA			
-----	--------------------------------------	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	AGENDA		625,000	UNIDADE
------	--------	--	---------	---------

Especificação : Agenda, 352 páginas, formato 14,5 cm x 20,5 cm, dados Pessoais, calendário, datas comemorativas, feriados nacionais, feriados internacionais, tabela de conversões, vocabulário comercial, anotações, planejamento, aeroportos nacionais, principais companhias aéreas, códigos DDD e DDI, cinco idiomas, índice telefonico, mapa do mundo, fita marcadora.



0002	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 <i>Especificação : Almofada para carimbo, em tecido, entintada, estojo plastico, dimensoes: comprimento minimo 11,0 cm e maximo 13,0 cm x largura minima 7,0 cm e maxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante</i>	340,000	UNIDADE
0003	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	71,000	UNIDADE
0004	APONTADOR CX C/24 UND <i>Especificação : Apontador de lapis, manual, corpo plastico, 01 entrada regulavel. Caixa com 24 unidades, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.</i>	149,000	CAIXA
0005	BALÃO (CORES VARIADAS) <i>Especificação : Balão para decoração; classic; cores sortidas Balões elaborados com Látex de Borracha Natural</i>	6503,000	PACOTE
0006	BARBANTE SINZAL <i>Especificação : Barbante de algodão com 8fios, em rolo com 250g.</i>	360,000	UNIDADE
0007	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS <i>Especificação : Bloco de notas adesivas contendo 4 blocos com 50 folhas cada, em papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável Dimensões 3,8 cm x 5 cm cada bloco</i>	315,000	UNIDADE
0008	BOBINA PARA FAX	15,000	ROLO
0009	BORRACHA BRANCA'	63,000	PACOTE
0010	BORRACHA PONTEIRA PCT C/100	449,000	PACOTE
0011	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA <i>Especificação : Caixa correspondência tripla articulável, medindo: 355 x 253 x 120 mm</i>	168,000	UNIDADE
0012	CALCULADORA MÉDIA DE 12 DÍGITOS <i>Especificação : Calculadora, digital, portatil, capacidade 12 (doze) digitos, com as 04 (quatro) operacoes basicas, raiz quadrada, porcentagem, correcao parcial e total, inversao de sinais, memoria, bateria comum, embalagem indicando marca do fabricante, selo de certificação do produto.</i>	249,000	UNIDADE
0013	CONJUNTO GADGET 4 PEÇAS	17,000	CONJUNTO
0014	ELÁSTICO AMARELO C/100 UND	275,000	PACOTE



Especificação : Elástico látex, amarelo, n.18, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.

0015	ETIQUETA CONTINUA 149X48, 8X1 CX C/ 3000 UND		62,000	CAIXA
	<i>Especificação : Etiqueta em formulário contínuo, tamanho 149 x 48mm, embalado em caixa contendo 3.000 unidades, com indicação da marca do fabricante.</i>			
0016	FOLHA DE ALUMINIO 4MX30CM		758,000	UNIDADE
0017	GIZ DE CERA G C/12 UND		135,000	UNIDADE
0018	ISQUEIRO		395,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COMPOSIÇÃO: RESÍDUOS TERMOPLÁSTICOS, PEDRA DE MICHMETAL PEÇA METÁLICA, GÁS ISOBUTANO. PACOTE COM 6 UNIDADES</i>			
0019	JOGOS EDUCATIVOS		60,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Jogos educativos (memória, cores, formas, animais, objetos, tamanhos, adições, esquema corporal, dominó, etc.). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>			
0020	MASSA DE MODELAR 6 CORES		1368,000	UNIDADE
0021	MOLHA DEDO		405,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Molha dedos, em pasta, glicernado, 12g.</i>			
0022	ORGANIZADOR DE MESA		178,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Porta lápis, clips e lembrete com papel, com bloco de papel lembrete, dimensões: 232 x 79 x 90.</i>			
0023	PALITO DE CHURRASCO		1275,000	PACOTE
	<i>Especificação : Palito para churrasco, de madeira, medindo 3.5x250mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 unidades.</i>			
0024	PALITO DE PICOLÉ		1575,000	PACOTE
	<i>Especificação : Palito de picolé, ponta redonda. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 unidades.</i>			
0025	CORRETIVO CX C/12		369,000	CAIXA
0026	PAPEL FILME PVC 30MX29L		1215,000	UNIDADE



0027	PEGADOR DE PAPEL MÉDIO 32MM CX C/12 UND		267,000	CAIXA
------	---	--	---------	-------

Especificação : Prendedor metálico para papéis, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho 32mm, capacidade para prender até 100 folhas, caixa com 12 Unidades.

0028	PEGADOR DE PAPEL MÉDIO 40MM CX C/12 UND		267,000	CAIXA
------	---	--	---------	-------

Especificação : Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 40mm. Capacidade para prender até 120 folhas de papel, caixa com 12 unidades.

0029	PLÁSTICO ADESIVO		240,000	ROLO
------	------------------	--	---------	------

Especificação : Laminado de PVC auto-adesivo, transparente, protegido no verso, por papel siliconado Aplicável na maioria das superfícies. Rolo de 45 Cm largura x 10 metros comprimento. Dimensões 45cm x 2m

0030	PRANCHETA		1176,000	UNIDADE
------	-----------	--	----------	---------

Especificação : Prancheta, A-2, portátil ,tampo no tamanho 50 x 65 em MDF, com mini tecnigrafo de 180 graus, reguas de 20 e 15 cm. Deve vir acompanhada em embalagem apropriada.

0031	PRENDEDOR DE PAPEL CX C/ 12UND M/G		182,000	CAIXA
------	------------------------------------	--	---------	-------

Especificação : Prendedor de papel, medindo aproximadamente 19mm, em cores variadas.

0032	REGUA 30 CM		1704,000	UNIDADE
------	-------------	--	----------	---------

Especificação : Regua, em material plastico resistente, transparente, com 30cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,5 a 3,0 mm, com no minimo 2,5 a 4,0 cm de largura.

0033	SACO PLASTICO OFICIO		75,000	PACOTE
------	----------------------	--	--------	--------

0034	SACO PLÁSTICO SELAFONE.		285,000	PACOTE
------	-------------------------	--	---------	--------

0035	SACO PLÁSTICO ZIP LOCK 10 X 7		150,000	PACOTE
------	-------------------------------	--	---------	--------

Especificação : Saco plástico lock 10 x 7. Embalagem com 100 unidades.

0036	SACO PLÁSTICO ZIP LOCK 14 X 10		154,000	PACOTE
------	--------------------------------	--	---------	--------

Especificação : Saco plástico lock 14 x 10. Embalagem com 100 unidades

011	Lote No 011 - LOTE XI - AMPLA DISPUTA			
-----	---------------------------------------	--	--	--

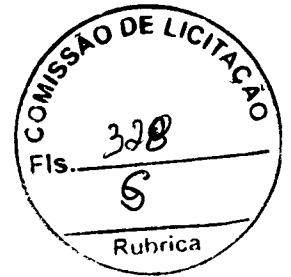


ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	E.V.A (CORES VARIADAS)		9072,000	FOLHA
0002	E.V.A COM GLITTER PCT COM 10 <i>Especificação : CORES SORTIDAS (VERMELHO, PRETO, BRANCO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LARANJA, AMARELO, MARROM, LILÁS, ROXO)</i>		2982,000	PACOTE
0003	E.V.A GRANDE 40X96		34,000	UNIDADE
0004	ISOPOR 30MM X50CM X 100CM <i>Especificação : Isopor 30mm x 50cm x 100cm</i>		209,000	UNIDADE
0005	T.N.T CORES VARIADAS <i>Especificação : Tecido não texturizado, tipo TNT (Tecido não tecido), nas cores preto, branco, azul, azul claro, verde, verde claro, amarelo, rosa, vermelho, lilás e outras cores, largura 1,40m. Embalagem com especificação do produto e indicação da marca do fabricante. Rolo com 50 metros</i>		1000,000	ROLO
0006	T.N.T ESTAMPADO <i>Especificação : Tecido tipo TNT (Tecido não tecido), diversas estampas, largura 1,40m. Embalagem com especificação do produto e indicação da marca do fabricante. Rolo com 5 metros</i>		185,000	ROLO
012	Lote No 012 - LOTE XII - COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO		50,000	UNIDADE
0002	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA <i>Especificação : Bastão de cola quente de silicone fino. Diâmetro:7,5mm; comprimento: 30cm.</i>		1633,000	UNIDADE
0003	COLA BRANCA 90G <i>Especificação : Cola, líquida, a base de PVA., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.</i>		766,000	UNIDADE



0004	COLA COLORIDA CX C/ 04 UNID <i>Especificação : Cola colorida, bico fino econômico, nas cores vermelha, amarela, verde, azul, lilás, marrom. Caixa com 04 unidades.</i>	42,000	CAIXA
0005	COLA COM GLITER CX 6 UND.	45,000	CAIXA
0006	COLA DE ISOPOR 90G CX C/ 24	243,000	CAIXA
0007	COLA DE SILICONE <i>Especificação : Cola de Silicone para Artesanato - 85g/100ml. Recomendada especialmente para trabalhos em E.V.A., isopor*, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros.</i>	349,000	UNIDADE
0008	COLA INSTANTANEA 20G <i>Especificação : Cola Instantânea Multiuso. Adere Uma Ampla Variedade De Metais, Plásticos, Borrachas E Outros Materiais. Embalagem contendo 20g</i>	96,000	UNIDADE
0009	FITA ADESIVA 12X40 <i>Especificação : Fita adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural dimensões mínima 12 mm x 40cm tipo durex. Embalagem em rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	436,000	UNIDADE
0010	FITA ADESIVA 38X50MM <i>Especificação : Fita adesiva em PVC transparente, dimensões 38 mm x 50 m, na embalagem especificação de data de fabricação, marca do fabricante e data de validade.</i>	162,000	UNIDADE
0011	FITA CREPE 18MMX50M C6	12,000	UNIDADE
0012	FITA DE EMPACOTAMENTO DE 45MM X 45M TRANSPARENTE	62,000	UNIDADE
0013	FITA GOMADA 38 X 50 MM <i>Especificação : Fita adesiva, marrom, em polipropileno, dimensões largura 38mm e maxima de 50 mm x comprimento 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	1117,000	UNIDADE
0014	FITA PARA EMPACOTAMENTO	252,000	UNIDADE
0015	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	264,000	UNIDADE
0016	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	113,000	UNIDADE

2



Especificação : Pistola manual para aplicação de cola quente sob a superfície de materiais como: tecido, madeira, vidro, plástico, metal e cerâmica. Características: Tensão: 220 volts. Potência nominal: 8W. Temperatura de operação: 165° C. Espessura do Bastão: 7.0 ~ 7.5 m

0017	FITA DECORATIVA 15MM		70,000	ROLO
------	----------------------	--	--------	------

Especificação : Fita plastica decorativa 15mm. Cores variadas. Rolo com 50 metros

0018	FITA DECORATIVA 32MM		70,000	ROLO
------	----------------------	--	--------	------

Especificação : Fita plastica decorativa 32mm. Cores variadas. Rolo com 50 metros

013	Lote No 013 - LOTE XIII - COTA RESERVA			
-----	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	CARTOLINA		201,000	UNIDADE
------	-----------	--	---------	---------

Especificação : Cartolina, cores variadas, com formato 500mm x 660mm e gramatura 180g/m². Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

0002	CARTOLINA (CORES VARIADAS) COMUM		12,000	FOLHA
------	----------------------------------	--	--------	-------

0003	CARTOLINA DUPLA FACE		194,000	FOLHA
------	----------------------	--	---------	-------

0004	ENVELOPE A4 (PACOTE COM 100)		1,000	CAIXA
------	------------------------------	--	-------	-------

0005	ENVELOPE A4 OFICIO ACC		1425,000	UNIDADE
------	------------------------	--	----------	---------

0006	ENVELOPE PARA CONVITE PCT C/100 UND		6,000	CAIXA
------	-------------------------------------	--	-------	-------

0007	ENVELOPE PEQUENO PCT C/100 UND		6,000	PACOTE
------	--------------------------------	--	-------	--------

0008	PAPEL 40 KG C/ 200 FLS		15,000	RESMA
------	------------------------	--	--------	-------

Especificação : Papel 40 Kg, A4, tamanho 210mmx297mm. Pacote com 200 folhas. 120 Gramas Branco

0009	PAPEL 60KG C/ 200 FLS		15,000	RESMA
------	-----------------------	--	--------	-------

Especificação : Papel tamanho officio, 60 kg, embalagem com 200 folhas, gramatura 180 g/ms.

0010	PAPEL A4 COLORIDO PCT C/ 100 UND		15,000	PACOTE
------	----------------------------------	--	--------	--------

SE



Especificação : papel, sulfite A4, gramatura 75g/m, cores variadas, pacote com 100 folhas medindo 210X297mm, embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

0011	PAPEL A4 CX C/ 10 RESMA	263,000	CAIXA
<i>Especificação : Papel, sulfite ofício, A4, gramatura 120gr, cor branca, pacote com 500 folhas medindo 210X297mm, caixa contendo 10 resmas de 500 folhas. Gramatura especial para escrita braille. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>			
0012	PAPEL CAMURÇA	154,000	FOLHA
0013	PAPEL CARBONO C/100 FLS PRETO	38,000	CAIXA
<i>Especificação : Papel carbono, alta qualidade. Maior durabilidade. Copias mais limpas e visíveis. Formato: A4.Tipo: Papel Cor: Preto. Caixa Com 100 Folhas....</i>			
0014	PAPEL CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA	1,000	CAIXA
<i>Especificação : Formulário contínuo, 1 via com microserilha de separação das folhas, gramatura 56 G/M2, dimensões 240mm x 280mm. Caixa com 3.000 folhas.</i>			
0015	PAPEL CONTINUO 80 COLUNAS 2 VIA	1,000	CAIXA
<i>Especificação : Formulário contínuo-microserrilhado branco 2 vias, dimensões 240mm x 140mm, carbonado, caixa com 3.000 folhas.</i>			
0016	PAPEL CONTINUO 80 COLUNAS 3 VIA	1,000	CAIXA
<i>Especificação : Formulário contínuo, 3 vias com separação das folhas, gramatura 50 G/M2, formato 240mm x 280mm. Caixa com 3.000 folhas.</i>			
0017	PAPEL CREPOM'	109,000	CAIXA
0018	PAPEL DUPLA FACE'	72,000	CAIXA
0019	PAPEL FOTOGRÁFICO 150G A4	58,000	PACOTE
<i>Especificação : PACOTE COM 100 FOLHAS</i>			
0020	PAPEL KRAFT FOLHA	18,000	FOLHA
<i>Especificação : PAPEL KRAFT PURO GRAMATURA 80G/M2 COR EXTERNA MARRON KRAFT BRILHANTE COR INTERNA MARRON KRAFT SUPORTE LATERAIS DE PLASTICO REFORCADO EMBALAGEM PROTETORA COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ORIGINAL DE FABRICA</i>			



0021	PAPEL LAMINADO		74,000	UNIDADE
<i>Especificação : Papel laminado, medindo 45x59, em cores diversas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>				
0022	PAPEL MADEIRA		191,000	UNIDADE
<i>Especificação : Papel madeira, folha grande, gramatura 90g/m², dimensões mínimas 95x66mm.</i>				
0023	PAPEL OFÍCIO A3		7,000	RESMA
<i>Especificação : Papel sulfite A3, tamanho 297 x 420mm, gramatura 75g/m², pacote 500 folhas - branco.</i>				
0024	PAPEL PAUTADO COM 100 UND		20,000	PACOTE
<i>Especificação : Papel com pauta e margem. Pacote com 100 unidades</i>				
0025	PAPEL SEDA		348,000	UNIDADE
<i>Especificação : Papel seda, cores variadas, tamanho padrão. Embalagem em rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>				

014 Lote No 014 - LOTE XIV - COTA RESERVADA

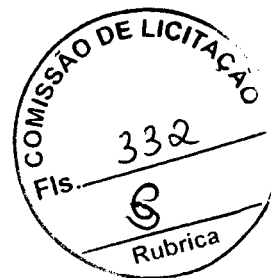
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CANETA ESFEROGRÁFICA CX C/50 UND		377,000	CAIXA
0002	CANETA MARCA TEXTO C/12		214,000	CAIXA
0003	CANETA PERMANENTE P/ CD'S		104,000	UNIDADE
<i>Especificação : Caneta marcadora, para escrita em CD, com ponta de poliéster de diâmetro 1,0, cor azul, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.</i>				
0004	LÁPIS DE COR		668,000	CAIXA
<i>Especificação : Lápis de cor, grande, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e indicação da marca do fabricante.</i>				

8



0005	LÁPIS PRETO COMUM CX C/ 144 UND <i>Especificação : lapis, preto comum, não tóxicos, Dureza da grafite: comum nº 2 correspondente à dureza "B" ou "HB; preto, caixa contendo 144 unidades.</i>	516,000	CAIXA	
0006	PINCEL ATOMICO CX C/ 12 UND <i>Especificação : Pincel atômico, com ponta chanfrada indeformável, 08mm de espessura, tinta à base de álcool, ponta de feltro, nas cores azul, vermelho, preta e verde. Caixa com 12 unidades, com especificação produto e indicação da marca do fabricante, número do lote e prazo de validade.</i>	85,000	CAIXA	
0007	PINCEL ESTOJO COLORIDO C/12 <i>Especificação : Pincel colorido, ponta grossa redonda, com doze cores, em poliéster, resinas plasticas á base de água, com cores brilhantes de 1º qualidade, jogo acondicionado em embalagem plastica contendo marca do fabricante e certificação do produto.</i>	281,000	UNIDADE	
0008	PINCEL P/ TINTA GUACHE	155,000	UNIDADE	
0009	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/12 UND <i>Especificação : Pincel para quadro branco, ponta macia, tinta especial, não recarregável, caixa com 12 unidades, cor azul, preta e vermelha.</i>	107,000	CAIXA	
0010	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO AZUL E PRETO <i>Especificação : Reabastecedor Para Pincel para quadro branco 40ml, Tinta Permanente A Base De Álcool De Alta Qualidade, Ideal Para Todos Os Tipos De Pinceis.</i>	61,000	CAIXA	
0011	REABASTECEDOR P/PINCEL ATÔMICO <i>Especificação : Reabastecedor Para Pincel Atômico 40ml, Tinta Permanente A Base De Álcool De Alta Qualidade, Ideal Para Todos Os Tipos De Pinceis Atômicos.</i>	41,000	CAIXA	
0012	TINTA GUACHE CX C/06 UND <i>Especificação : Tintas coloridas, não tóxicas, solúveis em água, caixa com 6 cores, de 15ml cada.</i>	702,000	CAIXA	
0013	TINTA PARA CARIMBO.	152,000	UNIDADE	
015	Lote No 015 - LOTE XV - COTA RESERVADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE

8



0001	CADERNO 1 MATERIA	54,000	UNIDADE
<i>Especificação : Caderno, capa dura, com espiral em arame revestido, com 1 matéria, 96 folhas, dimensões 200 x 275mm. Deverão constar impressos na capa traseira marca do fabricante, dimensões, quantidade de folhas e quantidade de matérias</i>			
0002	CADERNO BROCHURA GRANDE'	238,000	UNIDADE
<i>Especificação : CADERNO BROCHURA</i>			
0003	CADERNO BROCHURA PEQUENO	368,000	UNIDADE
<i>Especificação : Caderno costurado liso com capa dura, tamanho pequeno, 48 folhas.</i>			
0004	CADERNO GRANDE C/10 MATÉRIAS'	53,000	UNIDADE
0005	CAPA PARA ENCADENAÇÃO FRENTE E VERSO PCT C/ 100 UND	37,000	PACOTE
<i>Especificação : Capa para encadernação em PVC rígido transparente, formato A4 (210x297mm, fabricada por processo de extrusão/laminação plástica, embalagem com 100 folhas no formato A4 (210 x 297 mm, tolerância aceitável de 2,5% em todas as dimensões.</i>			
0006	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM	70,000	PACOTE
<i>Especificação : Espiral plástico, preto, para encadernação, 12mm. Pacote com 100 unidades.</i>			
0007	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM	70,000	PACOTE
<i>Especificação : Espiral plástico, preto, para encadernação, 17mm. Pacote com 100 unidades.</i>			
0008	LIVRO DE ATA 100 FLS	302,000	UNIDADE
<i>Especificação : Gramatura: 56 g/m². Número de folhas: 100 folhas, Formato: 205mm x 300mm</i>			
0009	LIVRO DE PONTO C/100 FLS	312,000	UNIDADE
<i>Especificação : Livro ponto pautado, capa dura, com 100 folhas, tamanho 21 cm X 29,7 cm, com papel gramatura 56g, embalagem com a indicação da marca do fabricante.</i>			
0010	LIVRO DE PROTOCOLO C/100 FOLHAS	210,000	UNIDADE
<i>Especificação : Capa/Contracapa: papelão 770grs, revestido de papel 90grs plastificado; Folhas internas: Papel Offset 56grs; Formato: 210x297mm.</i>			
016	Lote No 016 - LOTE XVI - COTA RESERVADA		



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	CLIPES 2/0 CX COM 100 UND		483,000	CAIXA
0002	CLIPES 3/0. <i>Especificação : clipres para papel, numero 3/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. -Material conforme Norma SAE 1010/20.</i>		446,000	CAIXA
0003	CLIPES 4/0 CX C/ 50UND <i>Especificação : Clipres para papel, número 4/0, em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. Material conforme Norma SAE 1010/20.</i>		323,000	CAIXA
0004	CLIPES 6/0 CX C/50 UND <i>Especificação : Clipres para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 6/0, caixa com 50 unidades.</i>		361,000	CAIXA
0005	EXTRATOR DE GRAMPO <i>Especificação : Extrator de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensões 15 cm (com variação de +/- 10%).</i>		334,000	UNIDADE
0006	GRAMPEADOR 26/6		374,000	UNIDADE
0007	GRAMPEADOR DE PAREDE <i>Especificação : Grampeador de parede.</i>		28,000	UNIDADE
0008	GRAMPEADOR GRANDE CAPACIDADE 100 FOLHAS <i>Especificação : RAMPEADOR, metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para usar grampos 23/6, 23/10 e 23/13.</i>		142,000	UNIDADE
0009	GRAMPEADOR TIPO ALICATE <i>Especificação : Grampeador metálico de mesa, modelo alicate, preto com estrutura metálica, grande versatilidade, para alfinetar e grampear, grampos 26/6, para até 25 folhas de gramtura 75g/m².</i>		256,000	UNIDADE

8



0010	GRAMPO 26/6 CX 500 UND		485,000	CAIXA
------	------------------------	--	---------	-------

0011	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10		162,000	CAIXA
------	------------------------------	--	---------	-------

Especificação : Grampo para grampeador, tamanho 23/10. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

0012	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10		87,000	CAIXA
------	-----------------------------	--	--------	-------

Especificação : Grampo para grampeador, tamanho 9/10. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

0013	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PAREDE		40,000	CAIXA
------	----------------------------------	--	--------	-------

Especificação : Grampo para grampeador de parede.

017	Lote No 017 - LOTE XVII - COTA RESERVADA			
-----	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO		121,000	UNIDADE
------	--------------------------	--	---------	---------

Especificação : Caixa de arquivo morto em papel kraft, onda simples, gramatura de 350g/m² e coluna de 4,1kn/m, dimensões internas (comp. x larg. x alt.): 34,4 x 12,5 x 23,7 cm, dimensões externas (comp. x larg. x alt.): 36,3 x 13,6 x 24,6 cm.

0002	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO		5,000	UNIDADE
------	---------------------------	--	-------	---------

Especificação : Caixa de arquivo morto, em plástico, tamanho 250 x 130 x 350mm.

0003	CAIXA ARQUIVO		172,000	UNIDADE
------	---------------	--	---------	---------

Especificação : Especificações, pasta polionda Polibrás, Cor: Azul Dimensões: 250 x 130 x 350mm

0004	PASTA ARQUIVO A-Z LOMBO LARGO'		111,000	CAIXA
------	--------------------------------	--	---------	-------

Especificação : PASTA ARQUIVO A-Z LOMBO LARGO COM 20 UNIDADES

0005	PASTA AZ LOMBO ESTREITO CX C/ 20 UND		119,000	CAIXA
------	--------------------------------------	--	---------	-------

Especificação : Pasta AZ ofício lombo estreito, feito em papel cartão de 2mm com forro em papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo todo niquelado com olhal e compressor em plástico. Altura: 34,5 cm, Lombo: 60mm. Embalagem com 20 unidades, especificação do produto e indicação da marca do fabricante.

g



0006	PASTA CANELETA	26,000	UNIDADE
<i>Especificação : Pasta Caneleta A4, dimensões:1,0mmx22,5mmx31,50mm, material: Polipropileno, cores variadas.</i>			
0007	PASTA CATALOGO C/ 50 SACOS	116,000	UNIDADE
<i>Especificação : Formato Ofício, Com bolso e com visor, 4 colchetes,50 envelopes</i>			
0008	PASTA CLASSIFICADORA COMERCIAL	72,000	UNIDADE
<i>Especificação : Pasta classificadora comercial, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanhado de grampo plástico estendido, capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m.</i>			
0009	PASTA COLECIONADOR COMERCIAL	57,000	UNIDADE
<i>Especificação : Pasta arquivo, material transparente, largura 216mm, altura 330mm, características adicionais aba e elástico, gramatura 180g/mý.</i>			
0010	PASTA COM TRILHO	157,000	UNIDADE
<i>Especificação : Pasta com grampo trilho plástico, cores variadas.</i>			
0011	PASTA DO ALUNO, F-56, 5X44CM, 1X1COR, PAPEL CARTOLINA AMARELA 150G	141,000	UNIDADE
0012	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO	377,000	UNIDADE
<i>Especificação : Pasta papelão, com aba e elastico, em cores variadas.</i>			
0013	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO LARGA	481,000	UNIDADE
<i>Especificação : Pasta com elástico, Material: Polipropileno, Transparente, Espessura: 0, 80 mm, Medidas: 335x245x50mm, Dimensões L x A x P: 235 x 350 x 50 mm.</i>			
0014	PASTA SANFONADA	135,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tamanho A4, Contém 12 divisórias, Acompanha etiquetas para identificação Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve Cor: transparente Fechamento com elástico Espessura 0,50mm Dimensões 240x330mm</i>			
0015	PASTA SUSPENSA	133,000	UNIDADE
<i>Especificação : Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor marrom, fabricada em papel cartão 350g, dimensões 235x360mm, prendedor macho e femea em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras par arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas</i>			



extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado.

018 Lote No 018 - LOTE XVIII - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	COLHER DESCARTAVEL		357,000	PACOTE
------	--------------------	--	---------	--------

Especificação : Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente, na cor branca ou translúcida, medindo 15 a 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico contendo 50 unidades.

0002	COPO DESCARTAVEL 200ML		7931,000	PACOTE
------	------------------------	--	----------	--------

Especificação : MATERIAL POLIPROPILENO NÃO TÓXICO, NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERÁ CONSTAR O SIMBOLO DE RECICLAGEM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

0003	MARMITA DESCARTÁVEL CX COM 100 UND		69,000	CAIXA
------	------------------------------------	--	--------	-------

0004	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15CM		191,000	PACOTE
------	------------------------------	--	---------	--------

Especificação : Prato descartável fundo 15cm, pacote com 10 unidades.

0005	PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM		191,000	PACOTE
------	-----------------------------	--	---------	--------

Especificação : Prato descartável raso 21cm, pacote com 10 unidades.

0006	COPO DESCARTAVEL 50ML		5178,000	PACOTE
------	-----------------------	--	----------	--------

019 Lote No 019 - LOTE XIX - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	ESTILETE ESTREITO		250,000	UNIDADE
------	-------------------	--	---------	---------

Especificação : Estilete estreito, medindo, no mínimo, 9mm, com lâmina, revestida em plástico, formato anatômico.

0002	ESTILETE LARGO		386,000	UNIDADE
------	----------------	--	---------	---------



Especificação : Estilete estreito, medindo, no mínimo, 18mm, com lâmina, revestida em plástico, formato anatômico.

0003	PERFURADOR DE PAPEL-100 FOLHAS		125,000	UNIDADE
------	--------------------------------	--	---------	---------

Especificação : Perfurador de papel. Dimensões: 115 X 240 X 260mm. Aberturas: 13mm. Capacidade De Perfuração: 100 Folha. Distância Entre Furos: 80mm. Distância De Margem: 8mm.

0004	PERFURADOR GRANDE CAPACIDADE 60 FOLHAS		83,000	UNIDADE
------	--	--	--------	---------

Especificação : PERFURADOR metálico, com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 60 folhas de papel 75g/m², em chapa de aço, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

0005	PERFURADOR GRANDE PARA 40 FOLHAS		200,000	UNIDADE
------	----------------------------------	--	---------	---------

Especificação : Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 40 folhas de papéis de uma só vez (papel 75g/m²), com depósito para as sobras.

0006	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS		115,000	UNIDADE
------	---------------------------	--	---------	---------

Especificação : Perfurador em aço, para 20 folhas, com inox e base em plástico.

0007	TESOURA GRANDE		413,000	UNIDADE
------	----------------	--	---------	---------

Especificação : Tesoura extra corte, tam G, 21cm.

0008	TESOURA MATERIAL INOXIDAVEL 20CM		87,000	UNIDADE
------	----------------------------------	--	--------	---------

0009	TESOURA SEM PONTA		575,000	UNIDADE
------	-------------------	--	---------	---------

Especificação : Tesoura, 13 cm, ponta arredondada, lâminas em aço inox, com escala de 5cm impressa e cabo de reino termoplástica anatômico colorido. Cores variadas.

020	Lote No 020 - LOTE XX - COTA RESERVADA			
-----	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	AGENDA		208,000	UNIDADE
------	--------	--	---------	---------



Especificação : Agenda, 352 páginas, formato 14,5 cm x 20,5 cm, dados Pessoais, calendário, datas comemorativas, feriados nacionais, feriados internacionais, tabela de conversões, vocabulário comercial, anotações, planejamento, aeroportos nacionais, principais companhias aéreas, códigos DDD e DDI, cinco idiomas, índice telefonico, mapa do mundo, fita marcadora.

0002	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	114,000	UNIDADE
<i>Especificação : Almofada para carimbo, em tecido, entintada, estojo plastico, dimensoes: comprimento minimo 11,0 cm e maximo 13,0 cm x largura minima 7,0 cm e maxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante</i>			
0003	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	23,000	UNIDADE
0004	APONTADOR CX C/24 UND	49,000	CAIXA
<i>Especificação : Apontador de lapis, manual, corpo plastico, 01 entrada regulavel. Caixa com 24 unidades, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.</i>			
0005	BALÃO (CORES VARIADAS)	2167,000	PACOTE
<i>Especificação : Balão para decoração; classic; cores sortidas Balões elaborados com Látex de Borracha Natural</i>			
0006	BARBANTE SINZAL	120,000	UNIDADE
<i>Especificação : Barbante de algodão com 8fios, em rolo com 250g.</i>			
0007	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS	105,000	UNIDADE
<i>Especificação : Bloco de notas adesivas contendo 4 blocos com 50 folhas cada, em papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável Dimensões 3,8 cm x 5 cm cada bloco</i>			
0008	BOBINA PARA FAX	5,000	ROLO
0009	BORRACHA BRANCA'	21,000	PACOTE
0010	BORRACHA PONTEIRA PCT C/100	149,000	PACOTE
0011	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA	56,000	UNIDADE
<i>Especificação : Caixa correspondência tripla articulável, medindo: 355 x 253 x 120 mm</i>			
0012	CALCULADORA MÉDIA DE 12 DÍGITOS	83,000	UNIDADE



Especificação : Calculadora, digital, portatil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria comum, embalagem indicando marca do fabricante, selo de certificação do produto.

0013	CONJUNTO GADGET 4 PEÇAS	5,000	CONJUNTO
0014	CORRETIVO CX C/12	123,000	CAIXA
0015	ELÁSTICO AMARELO C/100 UND <i>Especificação : Elástico látex, amarelo, n.18, pacote com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	91,000	PACOTE
0016	ETIQUETA CONTINUA 149X48, 8X1 CX C/ 3000 UND <i>Especificação : Etiqueta em formulário contínuo, tamanho 149 x 48mm, embalado em caixa contendo 3.000 unidades, com indicação da marca do fabricante.</i>	20,000	CAIXA
0017	FOLHA DE ALUMINIO 4MX30CM	252,000	UNIDADE
0018	GIZ DE CERA G C/12 UND	45,000	UNIDADE
0019	ISQUEIRO <i>Especificação : COMPOSIÇÃO: RESÍDUOS TERMOPLÁSTICOS, PEDRA DE MICHMETAL PEÇA METÁLICA, GÁS ISOBUTANO. PACOTE COM 6 UNIDADES</i>	131,000	UNIDADE
0020	JOGOS EDUCATIVOS <i>Especificação : Jogos educativos (memória, cores, formas, animais, objetos, tamanhos, adições, esquema corporal, dominó, etc.). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>	20,000	UNIDADE
0021	MASSA DE MODELAR 6 CORES	456,000	UNIDADE
0022	MOLHA DEDO <i>Especificação : Molha dedos, em pasta, glicerinado, 12g.</i>	135,000	UNIDADE
0023	ORGANIZADOR DE MESA <i>Especificação : Porta lápis, clips e lembrete com papel, com bloco de papel lembrete, dimensões: 232 x 79 x 90.</i>	59,000	UNIDADE
0024	PALITO DE CHURRASCO	425,000	PACOTE



Especificação : Palito para churrasco, de madeira, medindo 3.5x250mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 unidades.

0025	PALITO DE PICOLÉ	525,000	PACOTE
<i>Especificação : Palito de picolé, ponta redonda. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 100 unidades.</i>			
0026	PAPEL FILME PVC 30MX29L	405,000	UNIDADE
0027	PEGADOR DE PAPEL MÉDIO 32MM CX C/12 UND	89,000	CAIXA
<i>Especificação : Prendedor metálico para papéis, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho 32mm, capacidade para prender até 100 folhas, caixa com 12 Unidades.</i>			
0028	PEGADOR DE PAPEL MÉDIO 40MM CX C/12 UND	89,000	CAIXA
<i>Especificação : Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 40mm. Capacidade para prender até 120 folhas de papel, caixa com 12 unidades.</i>			
0029	PLÁSTICO ADESIVO	80,000	ROLO
<i>Especificação : Laminado de PVC auto-adesivo, transparente, protegido no verso, por papel siliconado Aplicável na maioria das superfícies. Rolo de 45 Cm largura x 10 metros comprimento. Dimensões 45cm x 2m</i>			
0030	PRANCHETA	391,000	UNIDADE
<i>Especificação : Prancheta, A-2, portátil ,tampo no tamanho 50 x 65 em MDF, com mini tecnigrafo de 180 graus, reguas de 20 e 15 cm. Deve vir acompanhada em embalagem apropriada.</i>			
0031	PRENDEDOR DE PAPEL CX C/ 12UND M/G	60,000	CAIXA
<i>Especificação : Prendedor de papel, medindo aproximadamente 19mm, em cores variadas.</i>			
0032	REGUA 30 CM	568,000	UNIDADE
<i>Especificação : Regua, em material plastico resistente, transparente, com 30cm de comprimento, impressão da graduação, legível e sem falhas, em milímetros e centímetros, sem deformações e rebarbas, com espessura 2,5 a 3,0 mm, com no minimo 2,5 a 4,0 cm de largura.</i>			
0033	SACO PLASTICO OFICIO	25,000	PACOTE
0034	SACO PLÁSTICO SELAFONE.	95,000	PACOTE



0035	SACO PLÁSTICO ZIP LOCK 10 X 7		50,000	PACOTE
<i>Especificação : Saco plástico lock 10 x 7. Embalagem com 100 unidades.</i>				

0036	SACO PLÁSTICO ZIP LOCK 14 X 10		51,000	PACOTE
<i>Especificação : Saco plástico lock 14 x 10. Embalagem com 100 unidades</i>				

021	Lote No 021 - LOTE XXI - COTA RESERVADA			
-----	---	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	-------	--------	---------

0001	E.V.A (CORES VARIADAS)		1728,000	FOLHA
------	------------------------	--	----------	-------

0002	E.V.A COM GLITTER PCT COM 10		568,000	PACOTE
<i>Especificação : CORES SORTIDAS (VERMELHO, PRETO, BRANCO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LARANJA, AMARELO, MARROM, LILÁS, ROXO)</i>				

0003	E.V.A GRANDE 40X96		6,000	UNIDADE
------	--------------------	--	-------	---------

0004	ISOPOR 30MM X50CM X 100CM		39,000	UNIDADE
<i>Especificação : Isopor 30mm x 50cm x 100cm</i>				

0005	T.N.T CORES VARIADAS		190,000	ROLO
<i>Especificação : Tecido não texturizado, tipo TNT (Tecido não tecido), nas cores preto, branco, azul, azul claro, verde, verde claro, amarelo, rosa, vermelho, lilás e outras cores, largura 1,40m. Embalagem com especificação do produto e indicação da marca do fabricante. Rolo com 50 metros</i>				

0006	T.N.T ESTAMPADO		35,000	ROLO
<i>Especificação : Tecido tipo TNT (Tecido não tecido), diversas estampas, largura 1,40m. Embalagem com especificação do produto e indicação da marca do fabricante. Rolo com 5 metros</i>				



ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, através das Secretarias de, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE**, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

3. ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no

CC



que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892 de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública quando da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de lote isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo lote na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO III - TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., **QUE FAZEM ENTRE SI**
O(A)..... E A
EMPRESA

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, através da Secretaria de Educação do município com sede no(a), na cidade de /Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., sob a sistemática de Sistema de Registro de Preços nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDAD E	VALOR
1					
2					
3					
...					

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



2.1. O prazo de vig ncia deste Termo de Contrato   aquele fixado no Termo de Refer ncia, com in cio na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrog vel na forma do art. 57,  1 , da Lei n  8.666, de 1993.

2.2. A vig ncia do contrato poder  ultrapassar o exerc cio financeiro, desde que as despesas referentes   contrata o sejam integralmente empenhadas at  31 de dezembro, para fins de inscri o em restos a pagar, conforme Orienta o Normativa AGU n  39, de 13/12/2011.

CL USULA TERCEIRA – PRE O

3.1. O valor do presente Termo de Contrato   de R\$ (.....).

3.2. No valor acima est o inclu das todas as despesas ordin rias diretas e indiretas decorrentes da execu o contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administra o, frete, seguro e outros necess rios ao cumprimento integral do objeto da contrata o.

CL USULA QUARTA – DOTA O OR AMENT RIA

4.1. As despesas decorrentes desta contrata o est o programadas em dota o or ament ria pr pria, prevista no or amento da Uni o, para o exerc cio de _____, na classifica o abaixo:

Gest o/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

CL USULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condi es a ele referentes encontram-se no Termo de Refer ncia.

CL USULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual s o as estabelecidas no Termo de Refer ncia, anexo a este Contrato.

CL USULA S TIMA – GARANTIA DE EXECU O

7.1. Ser  exigida a presta o de garantia na presente contrata o, conforme regras constantes do Termo de Refer ncia.

CL USULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condi es de entrega e recebimento do objeto s o aquelas previstas no Termo de Refer ncia, anexo ao Edital.

CLAUSULA NONA - FISCALIZA O

9.1. A fiscaliza o da execu o do objeto ser  efetuada pelo Sr(a). _____ portador(a) do CPF _____, na forma estabelecida no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.

CL USULA D CIMA – OBRIGA ES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obriga es da CONTRATANTE e da CONTRATADA s o aquelas previstas no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2006 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do município ou meio equivalente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ipueiras, Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas 02 (duas) 3 vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Rubrica

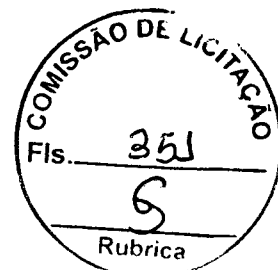
Ipueiras - CE, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

A

Central de Licitações do Município de Ipueiras

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/22-PE-DIV

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

Razão Social:

CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):

Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1						
2						
3						

Local, data

Assinatura de representante legal
(nome do cargo)

